

16ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2022

Às dezessete horas do dia dois de agosto do ano de dois mil e vinte e dois foi realizada a 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foi registrada a presença do Presidente da Comissão, Vereador Deivid Rafael Aquino, e do Vice-Presidente, Vereador Bruno Pacheco da Costa. Foi registrada a ausência do Vereador Thiago Rosa. Iniciando os trabalhos, o Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 022/2022 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.451/2022** que autoriza o município de Imbituba alterar trânsito de veículos no bairro de Ibiraquera, e dá outras providências. Presente à reunião, o Diretor Municipal de Trânsito, Senhor Antônio Roz de Souza, conforme solicitado pela Comissão na reunião do dia 13 de julho de 2022. O Presidente da Comissão, solicitou à servidora Tatianne a leitura do projeto e da Emenda apresentada ao mesmo para conhecimento do diretor. Após a leitura, o diretor manifestou-se sobre não ser atribuição do Legislativo editar normas sobre o trânsito do município e pediu a leitura do Art. 24 do Código Brasileiro de Trânsito que estabelece que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; e ainda planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento, temporário ou definitivo, da circulação, da segurança e das áreas de proteção de ciclistas. Disse que não seu entendimento, o projeto é ilegal e relatou, também, que todas as alterações no trânsito são realizadas baseadas em estudos. Em relação à alteração realizada no centrinho do Rosa, o qual pretende o vereador regular através do projeto em análise, falou que quando realizaram a alteração conversaram com a comunidade e são poucos os que são contrários à referida alteração. Com a palavra, o Presidente da Comissão, Vereador Deivid Rafael Aquino, solicitou ao Diretor que faça uma manifestação formal sobre o projeto de lei, em especial relatando sobre não caber o legislativo propor projeto de lei dispondo sobre o trânsito. Após, o Presidente agradeceu a presença de Diretor de Trânsito e passou à discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 509/2021** que altera a Lei nº 846, de 02 de janeiro de 1986 que Institui o Código de Posturas do Município de Imbituba e dá outras providências. A servidora Tatianne informou que foi apresentado projeto substitutivo e este por sua vez recebeu duas Emendas. Após discutir o projeto, o Presidente da Comissão de Educação e Turismo, Vereador Deivid Rafael Aquino, solicitou o envio de expediente ao Executivo solicitando a manifestação formal sobre a viabilidade da execução da Lei. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba, 02 de agosto de 2022

Deivid Rafael Aquino

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social